
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 360/2015 de 11 de Dezembro de 2015

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º, e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado, a 25 de novembro de 2015, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 081/2015, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Casa do Povo de Rabo de Peixe, para comparticipação de despesas com a aquisição de uma viatura Ambulância A2, até ao montante máximo de 9.506,91€ (nove mil quinhentos e seis euros e noventa e um cêntimos) por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2015.

25 de novembro de 2015 . - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.